

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

**TERMO ADITIVO CONT 100/2025**

**SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, localizada na Praça Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro, na cidade de Mariana, estado de Minas Gerais, representado pelo(a) Sr. Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretário(a) Municipal de Educação, Sr.(a) Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos, de agora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA**, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ nº 20.287.952/0001-90 e Inscrição Estadual nº 400.980128-0092, com sede na cidade de Mariana, Minas Gerais, à Rua Aníbal Cota, nº 10, bairro Barro Preto, CEP 35424-243 neste ato representado pelo sócio Renato Adrei de Castro Cotta, doravante nominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato nº 075/2025, cuja celebração foi autorizada no **Processo Administrativo nº 054/2025, Inexigibilidade nº 045/2025**, têm justo e acertado o presente **Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de vales-transportes aos servidores públicos municipais e passes aos estudantes da rede pública de ensino**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, conforme especificação abaixo:

I – Acréscimo quantitativo de 25% no item 03 do Contrato, correspondente ao valor de R\$ 9.006,25 (nove mil, seis reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo delimitado:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
03	6.875	UN	VALE TRANSP. MARIANA X ANTÔNIO PEREIRA	R\$ 6,55	R\$ 45.031,25

## Cláusula Segunda - DO VALOR

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$4.497.302,45 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado.


## Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**  
Juliano Vasconcelos Gonçalves

Mariana, 09 de dezembro de 2025.  
Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos  
Secretário Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de Educação**  
Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

RENATO ADREI DE CASTRO  
COTTA:81875975691

Assinado de forma digital por  
RENATO ADREI DE CASTRO  
COTTA:81875975691  
Dados: 2025.12.19 11:06:09 -03'00'

**CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA**  
Renato Adrei de Castro Cotta

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: